



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 09 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1752

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
EXTRATOS DE CONTRATOS	03
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	04
Anexos	05

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 5.181 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de novembro de 2025,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

02 11 01 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
349 26.782.0044.2120.0000 ESTRADAS RURAIS
SEGURAS R\$ 35.000,00
GESTÃO DO S.E.R.M-SERVIÇO DE
ESTRADAS DE RODAGE F.R.: 001 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 11 01 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
352 26.782.0044.2120.0000 ESTRADAS RURAIS
SEGURAS R\$ 30.000,00
GESTÃO DO S.E.R.M-SERVIÇO DE
ESTRADAS DE RODAGEMF.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

353 26.782.0044.2120.0000 ESTRADAS RURAIS
SEGURAS R\$ 5.000,00
GESTÃO DO S.E.R.M-SERVIÇO DE
ESTRADAS DE RODAGEMF.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,
Em 09 de junho de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 09 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1752

Página 2 de 7

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.117, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do Contrato nº 68/2026.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar FÁBIO DONIZETE ABRIL, cadastrado no CPF sob nº 340.819.128-07, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARCELO DONIZETE DIAS PEREIRA, cadastrado CPF nº 119.987.788/35 Engenheiro Civil, cadastrado no CREA-SP Nº 506106522, ambos devidamente habilitados nesta Prefeitura Municipal, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do CONTRATO Nº 68/2026, PROCESSO Nº 19/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026, firmado pelo Município de Alto Alegre com a empresa EDUARDO LUCAS ME, devidamente inscrita no CNPJ: 14.120.426/0001-93, estabelecida na Rua Jose Virginio dos Santos, 1725, Bairro Centro, na cidade de Ubarana/SP, CEP: 15.225-005, representada neste ato por seu Proprietário EDUARDO LUCAS, CPF nº 070.359.328-52 e RG nº 23.104.513-X, que Constitui o objeto: “Contratação de empresa especializada em execução de obras de EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUIZ EDUARDO VIDEIRA, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/SP”,

conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 09 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 5.118, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Contrato Nº 70/2026, Processo Licitatório Nº 25/2026, Dispensa Nº 09/2026”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 09 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1752

Página 3 de 7

Art. 1º - Designar Sérgio Fernandes Sorroche, portador do RG: 47.122.725-0 (SSP-SP), CPF: 388.602.598-51, ocupante do emprego permanente DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, para exercer a função de GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 70/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026, DISPENSA Nº 09/2026, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa 65.668.500 DENILZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – MEI, devidamente inscrita no CNPJ. 65.668.500/0001-41, com sede na Rua Sebastião Webber Arantes, nº 134, Conjunto Habitacional Clovis Valentin Picolotto, na cidade de Araçatuba/SP, CEP: 16.022-460, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de figurinos de ballet destinados aos alunos do grupo de ballet do Município de Alto Alegre/SP, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 09 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

SÉRGIO FERNANDES SORROCHE

Registrada na Secretaria, publicada no Diário

Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretario

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 70/2026 DISPENSA N° 09/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre

Contratada – 65.668.500 DENILZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – MEI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de figurinos de ballet destinados aos alunos do grupo de ballet do Município de Alto Alegre/SP, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais) - Assinatura: 09/06/2026 - Vigência: 09/12/2026 – Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

CONTRATO N.º 71/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE –
CONTRATADA: SAMEDIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F.) PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP COM ATENDIMENTO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. VALOR: R\$ 14.000,00. ASSINATURA: 09/06/2026.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 09 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1752

Página 4 de 7

VIGÊNCIA: 09/07/2026. CARLOS SUSSUMI
IVAMA. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco e estruturas correlatas destinadas à realização das festividades comemorativas de aniversário do Município de Alto Alegre/SP, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de junho de 2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.0041.2112.0000 – Gestão da Cultura Municipal; Ficha nº 305; Recurso: Próprio.

Contratada – ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO - ME.

Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Autorização: 09/06/2026

Ratificação: 09/06/2026

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.0041.2112.0000 – Gestão da Cultura Municipal; Ficha nº 305; Recurso: Próprio.

Contratada – ADRIANO JUNIOR MONTEFUSCO - ME.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Autorização: 09/06/2026

Ratificação: 09/06/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br

Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

CNPJ: 44.440.121/0001-20

Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, painéis de LED e carregadores destinados à realização das festividades comemorativas de aniversário do Município de Alto Alegre/SP, a serem realizadas nos dias 19 e 20 de junho de 2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 09 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1752

Página 5 de 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 03/2026



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 03/2026

O Município de Alto Alegre **CONVOCA** o candidato aprovado no seguinte Processo Seletivo **Processo Seletivo de Estágio Remunerado Nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 5.164/2026**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e manifestar interesse em contratação, temporária por prazo determinado, para o Estágio Remunerado no Curso abaixo listados:

Classificação	Nome	Curso
1º	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	Fisioterapia
1º	FABIANA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	Pedagogia
1º	DEIVID LUIZ GOMES BITELLI	Engenharia da Computação

O não comparecimento no prazo acima mencionado implicará na desistência do classificado, podendo o Município convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Alegre, 09 de junho de 2026.


CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 09 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1752

Página 6 de 7

DECRETO Nº 5.180 , DE 09 DE junho DE 2026 Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5180 , DE 09 DE junho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 09 de junho de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 253	12.361.0040.2103.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 271	12.364.0040.2105.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 01 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 322	20.606.0042.2116.0000	GESTÃO AMBIENTAL E APOIO AOS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			25.000,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 09 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1752

Página 7 de 7

DECRETO Nº 5.180 , DE 09 DE junho DE 2026 Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5180 , DE 09 DE junho DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 241	12.361.0040.2101.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 244	12.361.0040.2101.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	09	01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 313	06.182.0042.2114.0000	GESTÃO AMBIENTAL E APOIO AOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-25.000,00